



Ofício nº 047/2015.

Lobato, 1º de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo / Questão	Resultado
Rosângela Aparecida Hernandes Venturini e Rosange do Nascimento	Professor de Educação Infantil / 20	<b>INDEFERIDO</b> , pois não se aplica à referida questão o contido no item 4.1.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, ou seja, tal questão <b>não</b> deve ser anulada, tendo em vista que houve apenas uma correção do gabarito preliminar.
Milena da Silva Garofalo	Professor / 20	<b>INDEFERIDO</b> , pois não se aplica à referida questão o contido no item 4.1.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, ou seja, tal questão <b>não</b> deve ser anulada, tendo em vista que houve apenas uma correção do gabarito preliminar.

Atenciosamente,

  
 Sylvia de Oliveira  
 Sócia administradora

Ilmo. Sr.  
 Presidente da Comissão de Concurso  
 Boa Esperança - PR